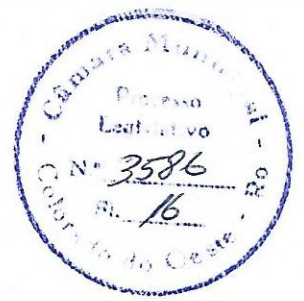


**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



LEI Nº 982

**DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º- Fica aprovada a Nova Estrutura Administrativa do Município de Colorado do Oeste, conforme os cargos constantes do anexo I, número de cargos e vagas constantes no anexo II.

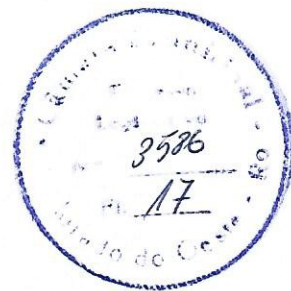
Parágrafo único- As atribuições e adequações dos Cargos da Estrutura de que trata o presente Artigo, serão baixadas por ato do Executivo Municipal.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Outubro de 2001, revogando-se todas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO., 30 de Agosto de 2001.


CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA P.M.C/2001

ANEXO I

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- 1.0 – Chefia de Gabinete.**
 - 1.1– Divisão de Imprensa
 - 1.2- Divisão de Assuntos Especiais
- 2.0 – Coordenadoria Municipal de Trânsito**
 - 2.1 – Divisão Administrativa
- 3.0 – Procuradoria Geral**
 - 3.1- Assessoria Jurídica
- 4.0 - Controladoria Geral**
 - 4.1- Chefia de Controle Interno

II - ÓRGÃOS AUXILIARES

- 5.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
 - 5.1 - Assessoria Tributária**
 - 5.1.1- Divisão de Dívida Ativa
 - 5.2 - Coordenadoria de Finanças**
 - 5.2.1- Divisão de Prestação de Contas
 - 5.2.2- Divisão de Contabilidade
 - 5.3 - Departamento de Administração**
 - 5.3.1- Divisão de Administração
 - 5.3.1.1- Seção de Protocolo e atendimento ao Público
 - 5.3.2- Divisão de Patrimônio
 - 5.3.3- Divisão de Recursos Humanos
 - 5.3.4- Divisão de Serviços Gerais
 - 5.3.5- Divisão de Almoxarifado Central
- 6.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**
 - 6.1 - Coordenadoria de Planejamento**
 - 6.1.1- Divisão de Licitação
 - 6.1.2- Divisão de Regularização Fundiária, Cadastro e Permissão

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



6.2 – Departamento de Orçamento

- 6.2.1- Divisão de Controle e Execução Orçamentária e Extra-Orçamentária
- 6.2.2- Divisão de Compras, Processos e Cotações

6.3 – Departamento de Agricultura

7.0– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 7.1.1– Divisão de Apoio Administrativo
- 7.1.2- Divisão do Centro Comunitário
 - 7.1.2.1- Seção de Centro Comunitário
- 7.1.3- Divisão de Creche
 - 7.1.3.1- Seção de Apoio Administrativo
- 7.1.4- Divisão de Prestação de Contas
 - 7.1.4.1- Seção de Carteira de Trabalho

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

8.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8.1- Departamento de Administração

8.2- Departamento de Mecânica Geral

8.3- Coordenadoria de Serviços de Obras

- 8.3.1- Divisão de Pontes e Bueiros
- 8.3.2- Divisão de Serviços Urbanos

9.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9.1- Departamento de Administração

- 9.1.1- Divisão de Compras e Processos
 - 9.1.1.1- Seção de Protocolo
- 9.1.2- Divisão de Apoio ao Educando

9.2- Departamento de Estatística e Projetos Pedagógicos

- 9.2.1- Divisão de Ensino Rural
- 9.2.2- Divisão de Pré-Escolar
- 9.2.3- Supervisão Geral

9.3- Departamento de Esporte e Cultura

- 9.3.1.1- Seção de Banda Municipal
- 9.3.1.2- Seção de Cultura

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



10.0- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.0.1- Administração do Sistema Municipal de Saúde

10.1- Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde e Diretor Administrativo

10.1.1- Divisão de Rede Básica

10.1.2- Divisão de Vigilância Sanitária

10.2- Supervisões de Programa de Saúde

10.2.1.1- Divisão de Epidemiologia

10.3- Coordenadoria de Unidade Mista

10.3.1- Divisão de Clínica Hospitalar e Subordinado

10.3.1.1- Seção de Controle

10.3.1.2- Seção de Radiologia

Colorado do Oeste – RO., 30 de Agosto de 2001.


CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



ANEXO II DA LEI Nº 982

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA P.M.C.

QUADRO QUANTITATIVO

Função Comissionada	Nº Vagas	Vencimento	Verba Repr.
Chefia de Gabinete	01	R\$- 90,00	R\$- 840,00
Procuradoria Geral	01	R\$ - 90,00	R\$- 840,00
Assessoria Jurídica	01	R\$- 90,00	R\$- 840,00
Assessoria Tributária	01	R\$- 90,00	R\$- 840,00
Controladoria Geral	01	R\$- 90,00	R\$- 840,00
Chefia de Controle Interno	01	R\$ - 90,00	R\$- 840,00
Secretarias Municipais	05	- x - x - x -	R\$- 1.400,00
Administração do S.M.S	01	R\$ - 50,00	R\$- 1.350,00
Coordenadoria I (Trânsito)	01	R\$- 90,00	R\$- 840,00
Coordenadoria II	05	R\$ - 70,00	R\$- 630,00
Supervisão de Programas de Saúde	03	R\$- 90,00	R\$- 840,00
Diretores de Departamento	08	R\$- 50,00	R\$- 420,00
Diretores de Divisão	29	R\$- 40,00	R\$- 216,00
Supervisores Gerais	04	R\$- 30,00	R\$- 130,00
Chefes de Seção	09	R\$- 30,00	R\$- 130,00

R